



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 129 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **DENILSON DE OLIVEIRA**, Operador de Máquinas II, matriculado sob o nº 20650, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 02/12/2013 a 01/12/2014, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 04 de abril a 23 de abril de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de abril de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL